



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
São José do Norte

RESOLUÇÃO CMDPI Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

Cria Comissão Organizadora do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como da Eleição para a Diretoria Executiva biênio 2026/2028.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, com base nas suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 585, de 17 de outubro de 2011.

Considerando Reunião Ordinária deste Conselho Municipal realizada no dia 03 de fevereiro de 2026, e registrada na Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora do Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (Fórum das Entidades), e da Eleição para a Diretoria Executiva do CMDPI, para o biênio 2026/2028.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes conselheiros:

- I – Sheron Fernandes Dias, da SMEC, presidindo a Comissão;
- II – Daniela Jacques Maack, da SMS; e
- III – Valesca Gonçalves Castanheira Madeira, da SMEC.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ana Maria da Rosa Gautério
Ana Maria da Rosa Gautério
Vice-Presidente do CMDPI
Presidente em exercício na Reunião Ordinária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 736C-00FD-DCAE-A264

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NEROMAR DE ARAUJO GUIMARÃES (CPF 597.XXX.XXX-91) em 11/03/2026 14:06:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojosedonorte.1doc.com.br/verificacao/736C-00FD-DCAE-A264>